



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 116/2016 oriundo do processo nº 23080.068640/2015-64, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SEAC/-SC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 15 de março de 2019, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de **R\$4.860,06 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos)** para **R\$4.873,97 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2019 a 15 de março de 2019 será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, conforme calculo abaixo:

| Período | Valor Anterior | Valor c/acrécimo | Majoração |
|-------------------------|----------------|------------------|------------------|
| JAN/2019 | R\$ 4.860,06 | R\$ 4.873,97 | R\$ 13,91 |
| FEV/2019 | R\$ 4.860,06 | R\$ 4.873,97 | R\$ 13,91 |
| 01 a 16 MAR/2019 | R\$ 2.508,41 | R\$ 2.515,59 | R\$ 7,18 |
| TOTAL | | | R\$ 35,00 |

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49